



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Vereador OSVALDO MATURANO**

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos à Sra. Larissa Gusmão e ao Sr. Marcos Gusmão**, em reconhecimento à relevante trajetória de empreendedorismo, dedicação e contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Fundado em 1985 pelo Sr. Marcos Gusmão, na Rua Cristóvão Colombo, nº 19, o então pequeno comércio deu origem ao atual Supermercado Marquinhos, empreendimento que, ao longo de mais de quatro décadas, expandiu-se e consolidou-se como referência local, gerando empregos e oferecendo serviços essenciais à população.

Destaca-se, ainda, que, a partir de 2019, diante de um grave acidente sofrido pelo Sr. Marcos Gusmão, a Sra. Larissa Gusmão assumiu a administração do supermercado, assegurando a continuidade das atividades. Nesse período, contou também com o apoio e atuação direta de seu esposo, Fernando Schmitz, que passou a dedicar-se integralmente ao empreendimento, contribuindo de forma decisiva para sua reorganização e crescimento.

Atualmente, o Supermercado Marquinhos completa 41 anos de atividades, sendo administrado de forma conjunta por Marcos Gusmão, Larissa Gusmão e Fernando





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

Schmitz, refletindo um exemplo de união familiar, superação e compromisso com a comunidade.

Dante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento e aplausos aos homenageados, como justa homenagem por sua história de trabalho, resiliência e relevante contribuição à comunidade.

**Vila Velha, ES, 20 de janeiro de 2026.**

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600380031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 20/01/2026 14:21

Checksum: **29084E4670DA744835B9CD2918405F0BBB476F54584F1310294C9D9BA29BA8D2**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.